

Eleição da Assembleia da República

EDITAL N.º 37/2024

Locais para afixação de propaganda eleitoral

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga, torna público que, nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, na sua versão mais atual, os locais destinados a afixação de propaganda eleitoral são os seguintes:

- **Passeios laterais da Avenida Central (a partir do Braga Shopping e Igreja dos Congregados);**
- **Largo dos Penedos;**
- **Avenida General Norton de Matos;**
- **Passeios laterais da Avenida da Liberdade;**
- **Campo de Vinha.**

Braga, Paços do Município,

O Presidente da Câmara,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ | Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet